



Número: **0000158-88.2024.8.17.2710**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu**

Última distribuição : **10/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 67.025.667,09**

Assuntos: **Administração judicial, Tutela de Urgência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                              | Advogados                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3M S TRANSPORTE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                     | CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| GS PATRIMONIAL LTDA (REQUERENTE)                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                     | CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| FIPEL - FRIGORIFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA - ME (REQUERENTE)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                     | CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| TRANSFIPEL - TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (REQUERENTE) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                     | CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                     | REGILANE CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))<br>KLEBERSON DE SOUSA LIMA (ADVOGADO(A))<br>MARINA CARIBE CAVALCANTI DANTAS (ADVOGADO(A))<br>PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO(A))<br>JADER APARECIDO PEREIRA FERREIRA (ADVOGADO(A))<br>ANA CAROLINA FERNANDES (ADVOGADO(A)) |

| Outros participantes                                                           |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)       |                                     |
|                                                                                | ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A)) |
| MUNICIPIO DE IGARASSU (TERCEIRO INTERESSADO)                                   |                                     |
| PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)                  |                                     |
| 2º Promotor de Justiça Cível de Igarassu (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)            |                                     |
| PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO) |                                     |

|                                                      |                           |                                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| MUNICIPIO DO RECIFE (TERCEIRO INTERESSADO)           |                           |                                                                                        |                   |
| INGRAM MICRO BRASIL LTDA (CREDOR(A))                 |                           |                                                                                        |                   |
| BANCO BRADESCO S/A (CREDOR(A))                       |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | ELOI CONTINI (ADVOGADO(A))                                                             |                   |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))             |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A))                                                   |                   |
| COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CREDOR(A))      |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | JOSE FERNANDO MARUCCI (ADVOGADO(A))                                                    |                   |
| NEW MAX INDUSTRIAL LTDA (CREDOR(A))                  |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | SUZANA COMELATO (ADVOGADO(A))<br>IVAN NASCIMBEM JUNIOR (ADVOGADO(A))                   |                   |
| BANCO SOFISA SA (CREDOR(A))                          |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | Carlos Eduardo Mendes Albuquerque (ADVOGADO(A))                                        |                   |
| BANCO VOTORANTIM S/A (CREDOR(A))                     |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | IGOR GUILHEN CARDOSO (ADVOGADO(A))                                                     |                   |
| FUCHS GEWURZE DO BRASIL LTDA (CREDOR(A))             |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | JADER APARECIDO PEREIRA FERREIRA (ADVOGADO(A))<br>ANA CAROLINA FERNANDES (ADVOGADO(A)) |                   |
| MCS SANTOS DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA (CREDOR(A)) |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | REGILANE CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO(A))                                               |                   |
| DOREMUS ALIMENTOS LTDA (CREDOR(A))                   |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO(A))                                                      |                   |
| VENEZA CAPITAL S.A. (CREDOR(A))                      |                           |                                                                                        |                   |
|                                                      |                           | ALEXANDRE SOARES BARTILOTTI (ADVOGADO(A))                                              |                   |
| Documentos                                           |                           |                                                                                        |                   |
| <b>Id.</b>                                           | <b>Data da Assinatura</b> | <b>Documento</b>                                                                       | <b>Tipo</b>       |
| 191258575                                            | 16/12/2024<br>14:43       | <a href="#">Doc. 01. Fipel - Manual de Condução da AGC</a>                             | Outros Documentos |

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE IGARASSU/PE**

**Proc.: 0000158-88.2024.8.17.2710**

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereços constantes no timbre abaixo, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **FIPEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA, TRANSFIPEL - TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, MP PATRIMONIAL LTDA e GS PATRIMONIAL LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar pormenorizadamente, a metodologia e protocolo de trabalho que será aplicado na realização e condução da Assembleia Geral de Credores a ser realizada nos dias 12/03/2025 (1ª convocação) e 19/03/2025 (2ª convocação) ambas às 15 horas, na modalidade virtual através da plataforma “Zoom”.

Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, no prazo antecedente mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da data da AGC, através do e-mail [rjfiipel@vivanteaj.com.br](mailto:rjfiipel@vivanteaj.com.br), contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: [rjfiipel@vivanteaj.com.br](mailto:rjfiipel@vivanteaj.com.br), mediante o envio da seguinte documentação:

- **Para credores trabalhistas que participarão da AGC:** cópia do RG e CPF;
- **Para credores trabalhistas que serão representados por procuradores na AGC:** procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, inclusive para votar pela

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
[CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR](mailto:CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR) | [WWW.VIVANTEAJ.COM.BR](http://WWW.VIVANTEAJ.COM.BR)

**Recife | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
Empresarial Cervantes, 6º andar,  
Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
Vila Olímpia.  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**Natal | RN**  
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
Empresarial Candelária, sala 501,  
Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
Nogueira Business, 21º andar,  
Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
Centenário Office,  
Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230



aprovação ou rejeição do plano, com cópia de documento do credor, bem como cópia de RG e CPF ou OAB do procurador;

- **Para empresas em que os sócios participarão da AGC:** cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;
- **Para empresas que serão representadas por procuradores:** cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, inclusive para votar pela aprovação ou rejeição do plano, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
- **Sindicatos dos Trabalhadores:** com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail [rjfipel@vivanteaj.com.br](mailto:rjfipel@vivanteaj.com.br) ou em qualquer dos endereços contidos no rodapé, a relação dos associados que pretendem representar.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

Ao receber o e-mail de convite para participação da Assembleia, o credor deverá testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;

Ao entrar no link, o credor/procurador deverá se identificar no local indicado pela plataforma com seu nome e CPF.

No momento da Assembleia, os credores ou seus representantes deverão apresentar pelo vídeo seu documento. Frisa-se que os credores deverão verificar a caixa de spam para as comunicações enviadas pelo Zoom;

Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores ao vivo pelo YouTube, através do canal "VIVANTE AGC VIRTUAL".

Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do Zoom ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
Empresarial Cervantes, 6º andar,  
Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

**São Paulo | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
Vila Olímpia.  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**Natal | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
Empresarial Candelária, sala 501,  
Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
Nogueira Business, 21º andar,  
Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**Maceió | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
Centenário Office,  
Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (81) 99842-3871 ou (81) 99640-0794, as quais serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, ressaltamos que as mensagens enviadas exclusivamente por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;

No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 14h00 às 15h00, conforme edital, sendo esta a oportunidade para que os credores testem suas mídias (microfone e câmera). Embora o evento esteja aberto desde às 14h00, o conclave se iniciará às 15h00, nos termos do edital.

Quando da votação, o credor precisará se manifestar no momento que for chamado pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será validado;

Problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., serão resolvidos caso a caso pelo suporte da Administradora Judicial, através dos WhatsApps da AGC;

No momento da AGC, quando a palavra for ofertada aos credores, aqueles que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no chat, pedindo a palavra. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem, com voz e imagem. Em caso de o credor/procurador não possuir aparelho ou dispositivo que possibilite sua participação com áudio e vídeo, este deverá se manifestar no chat, apresentando sua concordância, discordância ou abstenção à matéria colocada em votação, por escrito, e seu voto será computado pela equipe da Administradora Judicial.

Pede deferimento.  
Igarassu, 16 de dezembro de 2024.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
Empresarial Cervantes, 6º andar,  
Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
Vila Olímpia.  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**Natal | RN**  
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
Empresarial Candelária, sala 501,  
Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
Nogueira Business, 21º andar,  
Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
Centenário Office,  
Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

